CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.° 568, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007

*Denomina **Estádio Municipal Asdrúbal Bentes**, no bairro Nova Marabá, o logradouro que menciona.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1° Fica denominado Estádio Municipal Asdrúbal Bentes, localizado na folha 16, ao lado do ginásio poli esportivo da referida folha, em reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento deste município.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 13 de novembro de 2007.

Miguel Gomes Filho
Presidente – CMM